

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE RESGATE	Nº / ANO: 56/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 18/12/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 6.000.000,00 do FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: RESGATE no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) do FI Caixa Brasil Referenciado DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, para fins de estratégia de realocação de recursos.

O Fundo foi objeto de prévio cadastramento

O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev

Relatório no período de 01/12/2015 até 17/12/2015:

Ativo	Retorno (%)	Sharpe
■ BB RPPS RENDA FIXA PERFIL FIC FI	0,6478	1,3840
■ CAIXA FI BRASIL DI LP	0,6275	-0,242
■ IPCA + 6%a.a.	0,8487	

- Índice Sharpe: O índice de Sharpe é um indicador que permite avaliar a relação entre o risco e o retorno dos fundos e deve ser usado para comparar fundos de uma mesma categoria. O retorno do fundo, menos o retorno do ativo livre de risco (indexador), é definido como um prêmio que o investidor tem pelo risco que se dispôs a assumir.

Fonte: <http://riskoffice.net/comparador/>

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 30% do PL do RPPS segundo a Resolução CMN 3922/10 e de 20% do PL do RPPS segundo a Política de Investimentos 2015. No fechamento do mês de Novembro/2015, o RPPS

11/12/15 M Jc.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE RESGATE	Nº / ANO: 56/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 18/12/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 6.000.000,00 do FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, “b”, Res. nº 3.922/10

possuía 10,75% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos em Renda Fixa ou Referenciado.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: FI 100% Títulos FN, Art.7, IV

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome do Fundo: FI Caixa Brasil Referenciado DI LP

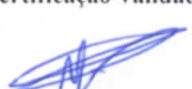
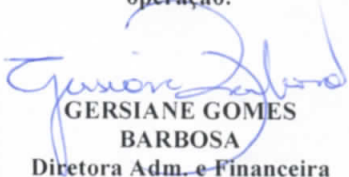
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Índice de referência: CDI

Patrimônio Líquido do Fundo em 17/12/2015: R\$ 4.122.831.119,18

Quantidade de quotistas em 17/12/2015: 748

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR Diretor Presidente CPF: 269.264.728-90	 MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99 CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017	 GERSIANE GOMES BARBOSA Diretora Adm. e Financeira CPF: 101.600.768-03